

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

ANDERSON ALVARENGA REZENDE - MASP:

JANDER GASPAR REZENDE - MASP: 1020910-4

Data da Vistoria: sexta-feira, 4 de outubro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASP: 1.051.639-3
(assinatura, MASP e carimbo)

Anderson Alvarenga Rezende
Analista Ambiental - MASP 1244952-6
Regularização Ambiental
de Lavras

Jander Gaspar Rezende
Coordenador Regional - MASP LAVRAS
Analista Ambiental - MASP 1020910-4

OLIVEIRA, 12/02/2020

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 12/02/2020

Data de Validade: 12/12/2028

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Ficando como medidas mitigadoras, compensatórias e PTRF as apresentadas no processo, com as seguintes ressalvas:

- construção de bacias de decantação e contenção de sedimentos, realizando a limpeza e manutenção diariamente;
- a devolução deverá ser conduzida por tubulação com no mínimo (02) dois metros da margem (devolução da água residuária não poderá escoar pelas margens);
- implantar coletores de lixo na área de extração;
- colocação de placas educativas e indicativas nas áreas de recuperação/compensação ambiental;
- educar e conscientizar os funcionários e frequentadores (motoristas, etc) sobre a importância de jogar o lixo no local adequado;
- realizar a manutenção preventiva dos equipamentos e gerenciar corretamente os óleos e graxas;
- destinar local adequado para disposição dos galões de combustível bem como efetuar o abastecimento e/ou manutenção das máquinas e equipamentos com o máximo de cuidado possível;
- todos os trabalhos realizados na área recomposição deverão ser manuais, como forma de minimizar os impactos ambientais;
- execução do PTRF entre os anos 2020/2021.
- cumprir todas as medidas propostas no processo apresentado;

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23K	483670	7680387

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

045465